



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Assessoria de Mediações
RPP 0022418-56.2024.5.04.0000
REQUERENTE: SINDICATO MEDICO DO RIO GRANDE DO SUL E
OUTROS (6)

REQUERIDO(A): FUNDACAO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA EM RECUPERACAO
JUDICIAL E OUTROS (4)

ATA DE SESSÃO DE MEDIAÇÃO

Aos **12 dias** do mês de **julho** do ano de **2024**, às **14h00min**, no **Auditório da Escola Judicial do TRT-RS**, é aberta a sessão de mediação presencial sob a Presidência do Desembargador **ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ**, Vice-Presidente do TRT da 4ª Região, no exercício da presidência da Seção de Dissídios Coletivos, com a presença da Juíza Auxiliar da Vice-Presidência **LUCIANA CARINGI XAVIER**.

Presente o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, pelo Procurador Regional **MARCELO GOULART**.

Presente o requerente **SINDICATO MÉDICO DO RIO GRANDE DO SUL - SIMERS**, pela diretor Vinícius Melo, acompanhado de seus procuradores, Adv. Horácio Pinto Lucena, OAB/RS 46.520, e Adv. Jenifer Vargas Leal, OAB/RS 83.813.

Presente o **SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM CASAS DE SAÚDE DO RS - SINDISAÚDE**, por seu Diretor Arlindo Ritter, acompanhado de seu procurador Adv. Sílvio Eduardo Fontana Boff, OAB/RS 49.807.

Presente o **SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SERGS**, por Denize Cruz (presidente), acompanhada do Adv. Jeverton Alex de Oliveira Lima, OAB/RS 45.412.

Presente o **SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDIFARS**, e pelo Conselho Estadual de Saúde, Célia, acompanhada de seu procurador Adv. Sílvio Eduardo Fontana Boff, OAB/RS 49.807.

Presente o **SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS - SINURGS**, por Hélvio Weissheimer de La Corte, acompanhado de seus Procuradores Adv. Leila Lima de Souza Harthmann, OAB/RS 45.723, Adv Jairo Ramalho Monteiro, OAB/RS 44.583, e Agenor Cenzi Junior, OAB 117.721.

Presente o requerente **SINDICATO DOS TÉCNICOS, TECNÓLOGOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA MÉDICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL- SINTTARGS**, por seu diretor jurídico Delfranke Baldez Domingues, acompanhado de sua procuradora Sandra Kochenborger, OAB/RS nº 29.405.

Presente a requerida **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA**, pelo preposto Rodrigo Medeiros, representada pelos procuradores Dra Eliana Herzog. OAB 30.800 e Dr. Fernando Campos, OAB/RS 104.450.

Presentes os Administradores Judiciais da Recuperação Judicial da **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA**, Sr. Maurício Andorffy de Souza, OAB/RS 109.590, e Sr. Augusto Von Saltiel, OAB/RS 87.924.

Presente o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, pela Procuradora do Estado Andreia Über Espiñosa e Procurador do Estado Eduardo Kruter.

Presente a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL**, pelo diretor de gestão de pessoas Marco Antônio da Cunha Weber.

A Fundação informa a concretização da venda do imóvel do Hospital de Viamão. Que o último dia de trabalho em Viamão será em 31/07/2024. O Saldo remanescente da venda do imóvel, após pagamento dos trabalhadores de Viamão, é estimado em aproximadamente R\$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil). A soma dos valores rescisórios devidos aos trabalhadores de Cachoeirinha e Alvorada aproxima-se de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) . A proposta da Fundação para pagamento deste valor é de 120 parcelas, sendo que no primeiro ano as parcelas correspondem a R\$ 70.000,00 mensais para Cachoeirinha e R\$ 80.000,00 para Alvorada, totalizando R\$ 150.000,00 mensais. Do 13º ao 24º mês, a parcela total seria de R\$ 200.000,00; do 25º ao 36º mês, de R\$ 275.000,00 mensais; e do 37º ao 48º mês, R\$ 300.000,00 mensais, e assim gradativamente até a quitação dos valores.

Os Sindicatos requerentes sugerem que as parcelas mensais oferecidas pela Fundação sejam abatidas dos valores que já estão sendo requeridos pela via judicial, em demandas individuais e coletivas. Os processos judiciais (individuais e coletivos) seguiriam os trâmites normais, sendo abatidos dos totais devidos os valores das parcelas pagas mensalmente pela Fundação.

Diante da sugestão apresentada, a Fundação entende necessário deliberar internamente, tendo em vista o prejuízo da não realização de acordo e do abalo à discricionariedade de pagamentos a critério e conveniência da própria Fundação.

A Fundação informa o ajuizamento de uma ação indenizatória contra Estado do Rio Grande do Sul, que tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre sob o número 5144846-26.2024.8.21.0001.

A Fundação e os Sindicatos requerentes ajustam:

Em relação ao valor de aproximadamente R\$ 1.170.000,00 (saldo remanescente da venda do Hospital de Viamão), será destinado aos trabalhadores do Hospital de Alvorada, conforme sugerido na Sessão de Mediação anterior e referido ao Juízo da Recuperação Judicial. As partes deliberam que o valor será dividido igualitariamente e de forma linear para cada trabalhador, e transferido via PIX nas contas bancárias pessoais a serem indicadas pelos trabalhadores aos respectivos sindicatos [SINURGS (sinurgsrs@gmail.com), SINDISAUDE e SERGS (será informado pelo trabalhador pelo “[googleforms](#)” no site das entidades), SINTTARGS (sinttargs@gmail.com), SIMERS (carolina.gargaro@simers.org.br), e SINDIFARS (sindifars@sindifars.com.br)].

Os valores pagos devem ser informados nas ações judiciais individuais e coletivas para serem abatidos de eventuais condenações.

Os sindicatos informarão à Fundação, através do email rodrigo.rh@cardiologia.org.br, até o dia 12/08/2024, as contas e/ou chave PIX nas quais deverá ser depositada a quota parte de cada trabalhador. O pagamento será realizado no dia 19/08/2024.

Havendo inconsistência entre o nome da conta indicada e o trabalhador a ser ressarcido, o pagamento não será efetivado, comprometendo-se, a FUC, a informar ao respectivo sindicato para retificação dos dados.

O pagamento do FGTS rescisório e multa de 40% será depositado nas mesmas contas indicadas pelos trabalhadores.

Encaminhamento:

A Fundação disponibilizará aos Sindicatos, no dia 16/07/2024, através do *google drive* anteriormente alinhado, as planilhas com a previsão dos valores correspondentes às parcelas rescisórias de cada trabalhador, de acordo com a proposta acima.

Tendo em vista o andamento das negociações entre as partes, **adia-se** a presente sessão para o dia 29/08/2024, às 16h, na Sala de Convivência do TRT/RS.

Cientes os presentes. Nada mais. Audiência encerrada às 16h55min.

NÚMERO DE TRABALHADORES ENVOLVIDOS NA PRESENTE MEDIAÇÃO:
Aproximadamente 970 trabalhadores.

ALEXANDRE CORREA DA CRUZ
Desembargador do Trabalho

Ata redigida por *RAFAEL COLOMBO HARTMANN, Secretário(a) de Audiência.*